

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

PROCESSO RSU-PRO-2025/08719 - 99/017.590/2025

Pregão Eletrônico Nº 90455/2025

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

R. Inserir a marca comercial, pois, no momento do envio das propostas, a ordem de classificação das licitantes já estará definida pelo sistema.

2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

R. Conforme item 12.16.2 do edital: "Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes, a fim de ser admitido seu recebimento na via eletrônica, deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica através da estrutura de chaves pública e privada, com a devida verificação da autenticidade e validade do arquivo digital, conforme regras e procedimentos detalhados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da MP nº 2.200-2/2001, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos."

3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?

R. Sim, tendo em vista que a proposta que será levada em consideração será a que for apresentada no momento da análise de documentos.

4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?

R. CNPJ desta Empresa Pública é nº 19.402.975/0001-74.

5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

R. De acordo com os itens 12.11 e 12.12 do edital, "encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de menor valor, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, etapa em que será exigida a apresentação dos documentos de habilitação do licitante vencedor". Ou seja, os documentos considerados serão somente os que forem solicitados pelo pregoeiro na hora do certame individualmente.

6) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?

R. Conforme observação no Anexo IV do Edital e Anexo IV do Termo de Referência (Anexo I do Edital), "A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto; assim, não será considerada qualquer reivindicação adicional de pagamento e/ou a alegação de desconhecimento atinentes ao Termo de Referência."

7) Gentileza nos informar se o valor máximo unitário estimado do órgão já se encontra deduzido o ICMS?

R. A pesquisa de preços que fundamentou a estimativa do presente edital utilizou-se de parâmetros de referência previstos na legislação e no Regulamento de Licitações e Contratações da RioSaúde - REGLIC.

8) Sobre os valores iniciais da proposta cadastrados na plataforma, devemos considerar o valor unitário, mensal ou global dos itens/lote?

R. Os preços iniciais da proposta cadastrados na plataforma deverão ser o preço unitário de cada item para o qual a licitante apresentou proposta.

9) Para procedimento de cadastro da proposta, o registro de valor deve ser unitário, mensal ou global?

R. Os preços registrados deverão ser os preços unitários de cada item para o qual a licitante apresentou proposta.